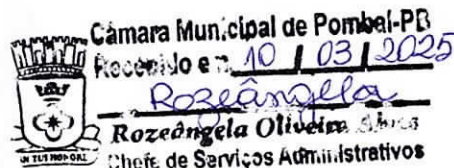




ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

(CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI) CNPJ: 24.226.342/0001-92

Indicação nº. 112/2025



EMANOEL TELMO DE SOUSA, Vereador em pleno exercício de suas atividades parlamentares, vem amparado no que dispõe o art. 149 da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmº. Sr. ROGERIO MARTINS, secretário de trânsito, a necessidade de redutores de velocidade na rua Nelson Gonçalves, Bairro Nova Vida.

Nestes Termos;
Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA: Oral pelo autor

EMANOEL TELMO DE SOUSA

Vereador – União Brasil

